



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.512 / ANO VII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 18, 19 E 20 DE ABRIL DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	8
- RECURSOS HUMANOS	8
- DIVERSOS	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	8
- CPS	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	9
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.030, de 16/04/2015

Dispõe sobre a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Cultura, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 10.718/2011, que institui a Conferência Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1040474/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 16ª Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, como etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura e das Conferências Regionais, Setoriais e Estadual, que forem realizadas até abril de 2017.

Art. 2º. A 16ª Conferência Municipal de Cultura será realizada no período de 22 a 25 de abril de 2015, em horários e locais a serem designados pela Comissão Organizadora.

Art. 3º. A comissão organizadora da 16ª Conferência Municipal de Cultura será composta pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º. A Comissão Organizadora irá elaborar o Regimento Interno da Conferência em atendimento a legislação sobre o assunto.

Art. 5º. A 16ª Conferência Municipal de Cultura definirá quais os 07 (sete) segmentos artístico-culturais que serão representados no CMPC, elegerá os seus representantes titulares e suplentes, homologará os representantes das entidades que tem assento no CMPC e elegerá os delegados de Ponta Grossa para todas as Conferências Setoriais, Regionais, Estadual, Nacional, além de Assembleias e reuniões que demandem representação do Município, que forem realizadas até abril de 2017.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.039, de 16/04/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.800,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1040143/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS	
4490.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 500	R\$ 55.800,00
– CR 5878	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 500 no valor de R\$ 55.800,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.040, de 16/04/2015

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 4.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1060402/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3303 – Departamento de Produção Artística	
1339200832.426 – Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Artística	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 2206	R\$ 4.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3303 – Departamento de Produção Artística	
1339200832.426 – Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Artística	
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 1 – CR 2205	R\$ 4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor CHRISTIANO PORTELA e membros os Senhores: LORIANE MENGER DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO SCHEMBERGER, ANDREILIZ FATIMA BARANOSKI E MAURICIO CESAR SOUZA LARA reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 12.265 de 04 de dezembro de 2014, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Concorrência Pública 004/2015. Com base na documentação apresentada, a Comissão de Licitação resolve habilitar as empresas SERRANA ENGENHARIA LTDA e ANTONIO MORO & CIA. Com relação as alegações apresentadas na sessão realizada no dia 15/04/2015 a Comissão informa que após análise chegou-se à conclusão que as mesmas são improcedentes. Diante do exposto, fica aberto a todas as participantes direito de interpor recurso administrativo até cinco dias úteis da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	ANDREILIZ FATIMA BARANOSKI MEMBRO
CESAR AUGUSTO SCHEMBERGER MEMBRO	MAURICIO CESAR SOUZA LARA MEMBRO
LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA	

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 67/2015

Data: 14/05/15

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação da Empresa especializada em equipamentos de segurança para os veículos automotores do Conselho Tutelar Oeste, em cumprimento a normativa do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resolução nº277 do Conselho Nacional Brasileiro CONTRAN – de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização de dispositivo de retenção.

Valor máximo: R\$ 1.025,24 (mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:					
1206	8	243	45	5	11
449052240000					

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 17 de abril de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 75/2015

Data: 15/05/15

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames ocupacionais nos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que executam

trabalho em altura

Valor máximo: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:					
0702	15	452	88	62	339039509900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Ponta Grossa, 17 de abril de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 76/2015

Data: 14/05/15

Horário: 10:01 horas

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Alimentação que serão utilizados pelo Restaurante Popular Guilherme Cavina de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 4.862,40 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:					
1210	8	244	47	2	178
339030071200					

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 17 de abril de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 81/2015

Data: 14/05/15

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de material de consumo, calçados, para atender as necessidades do serviço de Acolhimento Institucional, administrados pela Gerência de Proteção Social Especial.

Valor máximo: R\$ 4.679,20 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:					
1204	8	243	45	6	5
339030999900					
1204	8	243	45	6	5
339030999900					

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 17 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 56/2015

Data: Propostas das 08 às 18 horas do dia 07/05/15 / Disputa: 14 horas do dia 08/05/2015

Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de suprimentos de informática – toners - para atender as necessidades das unidades da administração, do município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 2.841.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Constantes no edital do pregão.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br. – Pregoeira: Eliane Pontá Grossa, 06 de abril de 2015.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 64/2015

Data: Propostas das 08 às 18 horas do dia 06/05/15 / Disputa: 14 horas do dia 07/05/2015

Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de material permanente - Móveis de Escritório

Valor máximo: R\$ 4.140.058,35 (quatro milhões, cento e quarenta mil e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Constantes no edital do pregão

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br. – Pregoeira: Eliane Pontá Grossa, 06 de abril de 2015.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte pro-

